

EDITAL

Dr. João Vasconcelos Barros Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Braga,

Faz saber que, por motivo da realização de **"corte de via"** são tomadas as seguintes medidas em matéria de trânsito:

- Na Travessa Cabo de Vila, a partir do entroncamento com a rua do Calvário até ao entroncamento com a avenida de Cabo de Vila, é proibido circular, pelo período de 4 meses, com início a 20 de fevereiro de 2026, salvaguardando-se apenas o acesso a moradores e a veículos de emergência.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicitado no sítio de internet do Município.

Braga, Paços do Município

O Presidente,

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE



Anexo

Planta de apoio

Localização



Legenda :

 Zona a interromper



Transito proibido

